



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 135 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no item 3.3 da Macrofunção 020314 do Manual SIAFI, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores GUSTAVO SEIXAS DIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.578, IGOR NUNES MIRANDA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.891, ROMILDA DE OLIVEIRA FRANCO, Técnica Administrativa, matrícula nº 82.825, para o encargo de responsável, titular e substitutos, respectivamente, pela Conformidade dos Registros de Gestão das operações realizadas nas Unidades Gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 360, de 07 de novembro de 2022, publicada no Caderno Administrativo em 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público